



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 38/2023

“Dispõe sobre a aprovação de balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, Ata de número 102ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado os balancetes dos meses de maio e junho de 2023. Saldo do mês de maio R\$ 21.465.550,89 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), saldo do mês de junho R\$ 21.681.410,19 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva